



Serra (ES), terça-feira, 02 de junho de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Alexandro da Vitoria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

SERRA AMPLIA EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL COM 37 NOVOS AGENTES

» *Reforço integra ações da Prefeitura para prevenção, proteção e segurança em toda a cidade*

A Guarda Civil Municipal (GCM) da Serra ganhou um importante reforço nesta segunda-feira (1º). A corporação recebeu 37 novos agentes, que tomaram posse para ampliar a capacidade de patrulhamento, prevenção e proteção à população em todas as regiões do município.

Com a chegada dos novos profissionais, a Guarda Municipal fortalece sua presença em diferentes frentes de atuação, como a Patrulha Escolar, a Patrulha Maria da Penha e a Ronda Ostensiva Municipal (Romu), além de ampliar o apoio às ações integradas com as forças de segurança estaduais.

A cerimônia, realizada nesta manhã no pátio da Prefeitura da Serra, reuniu familiares, amigos e autoridades ligadas à segurança pública e marcou mais uma etapa do processo de fortalecimento da estrutura de proteção da cidade.

O prefeito Weverson Meireles destacou que a posse integra um conjunto de investimentos realizados pela gestão municipal para ampliar a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

“Esse é mais um passo em prol da segurança da cidade da Serra. Estamos fortalecendo nossa Guarda Municipal para ampliar cada vez mais as ações de proteção à população, com responsabilidade, planejamento e compromisso com quem vive na nossa cidade. A Guarda Civil Municipal da Serra é motivo de orgulho para todos nós. São profissionais que atuam com coragem, diálogo, acolhimento e profundo compromisso com a população”, afirmou.

A vice-prefeita e secretária de Defesa Social, Gracimeri Gaviorno, ressaltou que a ampliação do efetivo é resultado de planejamento e investimentos contínuos realizados pelo município.

“A Guarda é uma força essencial na proteção dos nossos bairros, escolas, espaços públicos e, acima de tudo, dos nossos moradores. Nos últimos anos, realizamos investimentos em equipamentos, viaturas, capacitações e estrutura para oferecer melhores condições de



trabalho aos nossos agentes. Tudo isso é fruto de planejamento e de uma gestão comprometida com a aplicação responsável dos recursos públicos e com a segurança da população”, destacou Gracimeri.

Laís Araújo, comandante da Guarda Civil Municipal, aproveitou a solenidade para dar as boas-vindas aos novos agentes e destacou a responsabilidade da missão assumida pela nova turma.

“Essa posse marca um momento muito importante para a cidade da Serra. Os novos guardas chegam para reforçar uma corporação muito demandada pela população. A partir de agora, vocês carregam não apenas o brasão da Guarda Municipal, mas a confiança de toda a sociedade serrana. A cidade espera compromisso, responsabilidade e honra no exercício da função pública”, afirmou Laís.

Representando os guardas municipais e agentes de trânsito do Espírito Santo, o presidente do Sindicato dos Guardas Municipais e Agentes de Trânsito (Sigmates), Manoel Luís Abreu, destacou a importância da ampliação do efetivo para o fortalecimento da segurança pública municipal.

“Esse reforço é muito importante para a Guarda Municipal da Serra e para toda a população. A ampliação do efetivo faz parte de um planejamento necessário para fortalecer ainda mais a segurança da cidade e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam diariamente nas ruas”, pontuou.

A agente Marinna Bellotti, uma das

novas integrantes da GCM, celebrou a conquista ao lado dos colegas e destacou a vontade de iniciar a carreira na segurança pública.

“É um momento de muita felicidade e realização profissional. Estou muito honrada em fazer parte da Guarda Municipal da Serra e contribuir com o compromisso diário de servir à população, ajudando a garantir segurança, ordem e proteção para os moradores da cidade”, disse.

Investimentos e fortalecimento da segurança

A posse dos novos agentes ocorre em um momento de ampliação da estrutura da segurança pública municipal. Recentemente, a Guarda Municipal recebeu novas viaturas para reforçar o patrulhamento e ampliar a cobertura em diferentes bairros da cidade.

A corporação também passou a contar com a Patrulha Maria da Penha, criada para fortalecer a rede de proteção às mulheres vítimas de violência, e ampliou as ações da Patrulha Escolar, que atua na promoção da cultura de paz e na segurança das unidades de ensino do município.

Em fevereiro deste ano, a Prefeitura da Serra também reforçou o quadro do Departamento de Operações de Trânsito (DOT) com a posse de 33 novos agentes, fortalecendo as ações de mobilidade urbana e segurança viária.

Texto: João Barbosa
Foto: Samyr Dionízio



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:





www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA

SERRA

Serra (ES), terça-feira, 02 de junho de 2026

SETUR

FEIRA DOS MUNICÍPIOS: ESTANDE DA SERRA CONQUISTA PRÊMIO E ENCANTA VISITANTES

» Com cultura, tecnologia e tradição, espaço inspirado em São José do Queimado foi destaque entre os visitantes



A Serra foi um dos grandes destaques da Feira dos Municípios 2026 e encerrou sua participação com um importante reconhecimento. Com um estande criativo, acolhedor e repleto de experiências interativas, o município conquistou o 1º lugar na categoria Cenografia e Experiências entre os municípios da Região Metropolitana.

Inspirado na história e na cultura serrana, o espaço proporcionou aos visitantes uma verdadeira imersão nas ruínas da Igreja de São José do Queimado. Entre os atrativos estavam um tour com óculos de realidade virtual, jogos interativos sobre os pontos turísticos da cidade, distribuição de brindes, degustação de produtos do agroturismo, exposição de instrumentos das tradicionais bandas de congo e a presença do mascote Serraninho, que encantou

crianças e adultos.

De acordo com a organização do evento, mais de 200 mil pessoas passaram pela Feira dos Municípios durante os quatro dias de programação. O prêmio foi definido por uma comissão formada por 15 avaliadores, que visitaram os estandes em diferentes momentos para analisar critérios relacionados à cenografia, criatividade, interatividade e experiência oferecida ao público.

Realizada entre os dias 28 e 31 de maio, no Pavilhão de Carapina, a Feira dos Municípios reuniu os 78 municípios capixabas em uma grande celebração da cultura, do turismo, da gastronomia e das tradições do Espírito Santo. Cidade anfitriã do evento, a Serra se destacou por proporcionar uma experiência marcante aos visitantes, valorizando sua história, identidade

cultural e potencial turístico.

Para a secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Wanessa Bruno, a conquista é motivo de orgulho e celebração para toda a cidade.

“Receber esse prêmio é uma alegria imensa e o reconhecimento de um trabalho realizado com muito carinho e dedicação por toda a equipe. Pensamos em cada detalhe para proporcionar uma experiência inesquecível aos visitantes e mostrar a riqueza da nossa história, da nossa cultura e das nossas tradições. Ver o público encantado com o estande e conquistar esse reconhecimento nos enche de orgulho e reforça que a Serra tem muito a oferecer ao Espírito Santo e ao Brasil”, destacou a secretária.

Texto: Roberta Pelissari
Foto: Arquivo Setur

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 2 de Junho de 2026

Edição N1.313

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 6.303, DE 26 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA PELICANO E A RUA ARARI, NO BAIRRO SERRA DOURADA III, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES, - PRAÇA "SEU DOUGLAS" ANTENOR SOUZA DE ALMEIDA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça "Seu Douglas" Antenor Souza de Almeida, a praça pública localizada entre a rua Pelicano e a rua Arari, no bairro de Serra Dourada III, no município da Serra/ES.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei nº 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao logradouro público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1800050

LEI Nº 6.304, DE 26 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ RELATIVO A PRIMEIROS SOCORROS NO CASO DE ENGASGAMENTO DE BEBÊS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades de saúde, as creches, as escolas, os parques infantis e os demais espaços frequentados por bebês no município da Serra deverão afixar cartaz contendo informação de como proceder em caso de engasgamento de bebês e crianças.

Parágrafo único. O cartaz afixado deverá conter a sequência, passo a passo, da Manobra de Heimlich.

Art. 2º O cartaz informativo, disposto no art. 1º, deverá observar os seguintes critérios:

- I - ter as dimensões de um papel A4;
- II - ter fonte não menor que "24"; e
- III - ser afixado em local visível ao público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1800055

LEI Nº 6.305, DE 26 DE MAIO DE 2026

DENOMINA DE RUA DOS CRAVOS O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA - SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Rua dos Cravos, o logradouro situado no bairro José de Anchieta, na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514/2016.

BAIRRO: JOSÉ DE ANCHIETA					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-----	Rua dos Cravos	366.838,41	7.766.407,90	366.805,85	7.766.407,90

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1800059

LEI Nº 6.308, DE 26 DE MAIO DE 2026
INSTITUI O DIA BARCELONA EM CRISTO NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Serra o dia Barcelona em Cristo, a ser realizada, anualmente, no último fim de semana dos meses de novembro, data escolhida em consonância com o Dia do Evangélico, que é celebrado no dia 30 de novembro, de acordo com o disposto na Lei federal 12.328 de 15 de setembro de 2010.

Parágrafo único. A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescida de um item sequencial, conforme os períodos do calendário anual, com a respectiva data e mês, conforme disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

I - homenagear todos os evangélicos e evangélicas do bairro Barcelona por todos os serviços prestados, sobretudo nas práticas atinentes a religião cristã, vislumbrando o amor, a paz e a solidariedade, principalmente através da música, enquanto ato de expressão da fé, louvor e adoração a Deus.

II - fazer com que a sociedade compreenda a importância da música gospel vida religiosa, nas ações práticas do cotidiano que impulsionam e estimulam uma sociedade pautada na fraternidade entre os cidadãos, sendo fundamental para garantir que todos tenham acesso a uma vida espiritual plena de felicidade e harmonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1800062

LEI Nº 6.310, DE 26 DE MAIO DE 2026

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA À FEDERAÇÃO DE KICKBOXING E FULL CONTACT DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal à Federação de Kickboxing e Full Contact do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n. 05.274.762/0001-48, com sede na Rua Affonso Cláudio, 175, loja 1, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-570.

Parágrafo único. Fica a instituição descrita no *caput* incluída no Anexo Único da Lei n. 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1800068

LEI Nº 6.311, DE 26 DE MAIO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Capixaba de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 11.151.725/0001-05, com sede à Rua João da Cruz, 25, sala 401, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-620.

Parágrafo único. Fica esta utilidade pública incluída no Anexo Único da Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1800071

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES - GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo ao Concurso Público - Edital N.º 005/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

A presente convocação refere-se ao preenchimento de **vagas remanescentes do Edital de Convocação nº 007/2025**, vinculado ao Decreto de nomeação nº 429, de 12 de maio de 2026, em decorrência da Portaria de exoneração/SEGEPLAN nº 167, de 25 de maio de 2026.

Para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSSIONAL

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, nas datas ali estabelecidas, para submeterem-se à avaliação médica e ao exame admissional, com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O atendimento será realizado pela empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, situada na **Avenida Segunda Avenida, nº 91, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-390 - contato: serra.sede@grupo-innovar.com | Telefone: (27) 99533-2865.**

Os candidatos deverão apresentarem-se **munidos dos seguintes exames:**

LISTA DE EXAMES

EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ACUIDADE VISUAL com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETRCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROENCEFALOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Deve ser emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista - RQE da respectiva especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverá apresentar os respectivos exames para cada um deles.

O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará a eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- a) Carteira de Identidade (RG),
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- d) Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- f) Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado.

1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência

Os candidatos que possuem alguma deficiência, ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD, deverão apresentar também **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado** e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Além do o exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 005/2024 e as disposições deste Edital de Convocação.

A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **17 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- I.** Registro Geral - RG (frente e verso);
- II.** Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III.** Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- IV.** PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- V.** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
- VI.** Título Eleitoral (frente e verso);
- VII.** Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
- VIII.** Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX.** Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- X.** Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- XI.** Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- XII.** Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Certidões de Regularidade (Certidão negativa/nada consta e Certidão ética/antecedentes éticos emitidas pelo Conselho de Classe);
- XIII.** Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;

- XIV.** Uma foto $\frac{3}{4}$;
- XV.** Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVI.** Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes ou Banco do Brasil (caso o servidor não possua conta nos bancos citados, será aberta conta salário na agência do Banestes de Serra - Centro);
- XVII.** Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- XVIII.** Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
- XIX.** Diploma, certificado e demais comprovantes dos pré-requisitos para o cargo, todos acompanhados de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 005/2024;
- XX.** Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção;
- XXI.** Extrato de Contribuições CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Relações Previdenciárias e Remunerações) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>;
- XXII.** Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, sendo que documentos com mais de uma página devem ser unificados.

Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuem campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo "documentos diversos - opcionais".

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

O cadastro no portal indicado para abertura de processo requer validação, a qual é realizada exclusivamente em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Desta forma, orientamos aos candidatos que ainda não possuem cadastro no sistema, a realizá-lo até 17 de junho de 2026, a fim de assegurar a validação em tempo hábil e o cumprimento dos prazos estipulados para abertura do processo e o envio da documentação.

A apresentação intempestiva da documentação acarretará a eliminação imediata do candidato, independentemente de justificativa relacionada à não validação do cadastro no sistema dentro do prazo previsto.

A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso do indicado implicarão a eliminação do candidato.

O comparecimento, a realização da avaliação médica e do exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital e a posse está condicionada e sujeita a esta verificação e validação de todas as exigências e condições editalícias.

Não será admitido o candidato que, em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, ou que não comprovar, na data da investidura no Cargo Público, o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise

4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:

A respeito da ordem de convocação, torna-se pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:

a) Considerando o princípio da proporcionalidade, os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrem, de forma concomitante, às vagas destinadas à ampla concorrência e àquelas reservadas às cotas. Nesse sentido, em observância ao entendimento firmado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 5004604-17.2023.8.08.0000, para fins de convocação, **os candidatos cotistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação que lhes for mais vantajosa.**

b) A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

c) A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.

d) Considerando Decisão nº 02217/2025-1 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo nº 08250/2024-2, caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, "resolve-se considerando ocupada a vaga com o candidato PCD, de maior proteção, neste caso, se preenche a vaga com pelo menos um PCD."

Fica convocado o seguinte candidato para preenchimento da vaga remanescente:

303 - ARQUITETO - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
513595	MARINA MARIA BARCELOS JOÃO	Ampla	1	6ª	24/06/2024 - 8:00

Serra/ES, 01 de junho de 2026.

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1800331

Portaria

PORTARIA SESA Nº 119 DE 29 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Alteração as férias dos servidores, abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Período Anterior	Novo Período	Período Aquisitivo
Eva Maria Frasson Finco Matrícula: 91974	Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde	08/06/2026 15 DIAS	08/09/2026 15 DIAS	2025/2026
Julia Duarte Tonani Matrícula: 72107	Médico Clínico Geral	31/05/2026 15 DIAS	15/06/2026 15 DIAS	2025/2026
Margareth Lima Marques de Aguiar Matrícula: 29390	Farmacêutico	01/06/2026 10 DIAS	04/01/2027 10 DIAS	2025/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/05/2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 29 de maio de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799413

SEDU - PORTARIA P Nº 161, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 56015/2026.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 56015/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os

seguintes servidores:

Presidente: Tatyane Maximo de Santana Corradi - Matrícula 25869

Membros: Adriana Marins da Silva Costa - Matrícula 44179

Sandra de Amorim Salgado - Matrículas 33735

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 01 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1799496

PORTARIA/SEICIT Nº 21, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 88111/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 88.111/2025, Contrato Nº 166/2025, firmado entre a SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa para renovação de licenças de solução de segurança para dispositivos, incluindo serviços de atualização, MDR, resposta à incidentes, treinamento, suporte técnico e consultoria conforme condições, descrições, quantidades e especificações técnicas, garantindo a integridade dos ativos de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal da Serra, os servidores a saber:

I - Gestor:

a) Adonias Menegido da Silva, matrícula nº 77.839

II - Fiscal:

a) Gabriel Destefeni Dalapicula Brunhara, matrícula nº 78.964.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

Protocolo 1799918

PORTARIA SEDUR Nº. 019, de 28 de maio de 2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.126/2021, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a ser cancelado da Unidade Gestora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O Secretário da Unidade Gestora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano certifica que o resto a pagar listado no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Empenho/Ano	CÓDIGO DO CREDOR/ FORNECEDOR	VALOR A CANCELAR
13-000/2025	183760 - FIBRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 217.379,96

Serra, 28 de Maio de 2026

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
GAPCS - 77885

Protocolo 1799941

PORTARIA SESE Nº 015, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Institui os Membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Serviço - SESE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto Municipal nº3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e dá Alta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo denominados para compor a COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Serviços:

I - MEMBROS TITULARES:

- Renata dos Santo Jeronimo Sarmento - Matrícula nº 4888;
- Girlane Alves Maciel - Matrícula nº78899;
- Vivian Christine Nascimento Costa - Matrícula nº100677.

II - MEMBROS SUPLENTEs

- Adir Ribeiro - Matrícula nº144;
- Elimar Rui Pereira - Matrícula nº0956;
- Lorena Miossi Alves Cabral- Matrícula nº 92985.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra - ES, em 01 de junho de 2026.

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1800065

Resolução

RESOLUÇÃO CONCASE Nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Serra/ES para o decênio 2026- 2036.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE SERRA - CONCASE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e alterado pela Lei Municipal 389/2012 e na legislação municipal correlata, e:

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever absoluto da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança o direito à vida, à saúde, à alimentação e à convivência familiar;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), que preconizam a garantia de prioridade absoluta na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que estipula a formulação de planos plurianuais específicos para a política pública da primeira infância na esfera municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.192, de 05 de novembro de 2024, que instituiu o Comitê Gestor Municipal Intersetorial para planejar e articular o Plano Municipal pela Primeira Infância de Serra/ES;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do texto-base pelo Plenário deste Conselho em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2026,

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Serra/ES, elaborado de forma intersetorial e participativa, com validade para o decênio de **2026 a 2036**.
- Art. 2º** O PMPI constitui-se como instrumento de planejamento de longo prazo, cabendo aos órgãos da Administração Pública Municipal a execução articulada de suas metas e diretrizes.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do plano correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, devendo os órgãos municipais priorizá-las no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Serra - ES, 28 de maio de 2026.

Ivana Asseruy Nippes
Presidente do Concase de Serra - ES

Protocolo 1799920

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2026

Processo nº 49607/2026

Partes: O Município da Serra e a Empresa **AV PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 51.110.564/0001-18.

Objeto: Contratação para show musical com o Ministério

Adoração e Vida para o evento de Corpus Christi, a ser realizado no dia 04 de junho de 2026 em Barcelona, às 21:00horas, com duração mínima 90 minutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

ID (TCEES): 2026.069E0600006.10.0128

Data de assinatura: 01 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1800122

Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2025.

Processo nº 31011/2026

Partes: O Município da Serra e a Empresa **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.545.003/0001-52.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2026.

ID(TCEES): 2025.069E0600005.02.0002

Data de assinatura: 01 de junho de 2026.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1800133

Termos

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25F/2026-SEMAS
Processo nº 50195/2026.

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC "NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE SERRA (NDHE - SERRA) - ESTAÇÃO CONHECIMENTO" (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)".

Objeto: O presente instrumento, decorre do Edital de chamamento CONCASE/SEMAS nº 002/2025, com fundamento, nos artigos 2º, inciso VIII, 23 e 84 da lei 13.019/2014 e suas alterações dadas pela lei nº 13.204/2015, tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o município e a OSC Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra (NDHE-SERRA) com a implantação do PROJETO CRIA+, atendendo 200 adolescentes com idade entre 14 anos e 18 anos, no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante e indissociável do presente instrumento.

R\$ 507.584,10 (quinhentos e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

U.G: 213 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

U.O: 13.03.00 - Fundo Municipal da infância e do Adolescente - FMIA

Programa de Trabalho/ação: 08.243.0026.2.076

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.06 / 4.4.50.42.00

Fonte: 2.669.0000.0000

Dotação: 1662 /1684

Vigência: 01 de junho/2026 a 30 de junho/2027, conforme Plano de Trabalho.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, maio de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretária Municipal de Assistência Social

Representante legal do Município

Protocolo 1800070

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 834/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.017/2025

Ata Nº : 239/2025

Processo nº 38.857/2026

Objeto: Aquisição Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOSODONTOLOGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 849,60

Data da Assinatura: 11/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799533

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 892/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.119/2025

Ata Nº : 394/2025

Processo nº 46.306/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARLTDA

Valor Total: R\$ 11.712,00

Data da Assinatura: 19/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799538

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 893/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.014/2026

Ata Nº : 094/2026

Processo nº 46.016/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 86.346,00

Data da Assinatura: 26/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799540

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 894/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.062/2025

Ata Nº : 289/2025

Processo nº 39.014/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 23.919,00

Data da Assinatura: 19/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799545

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 895/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.157/2025

Ata Nº : 089/2026

Processo nº 44.630/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 2.760,00

Data da Assinatura: 19/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799547

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 898/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.630/2025

Ata Nº : SERP 1370/2025

Processo nº 46.528/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 18.135,00

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799555

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 899/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.657/2025

Ata Nº : SERP 0030/2026

Processo nº 46.352/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDITON FARMACEUTICA LTDA

Valor Total: R\$ 60.600,00

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799558

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 901/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.127/2025

Ata Nº : SERP 0607/2025

Processo nº 46.259/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CIMED INDUSTRIA S.A

Valor Total: R\$ 70.269,50

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799565

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 904/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.482/2025

Ata Nº : SERP 1037/2025

Processo nº 46.458/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 94.216,20

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799568

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 905/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.458/2025

Ata Nº : SERP 1047/2025

Processo nº 41.602/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Valor Total: R\$ 1.116,00

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799573

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 906/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.524/2025

Ata Nº : SERP 1268/2025

Processo nº 46.594/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 21.128,00

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799578

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 907/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.716/2025

Ata Nº : SERP 0161/2026

Processo nº 46.341/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Valor Total: R\$ 97.997,00

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799585

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 908/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.062/2026

Ata Nº : SERP 0244/2026

Processo nº 45.744/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 127.458,68

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799589

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 909/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.604/2025

Ata Nº : SERP 1266/2025

Processo nº 45.630/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 10.710,00

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799595

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 910/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.671/2025

Ata Nº : SERP 0011/2026

Processo nº 41.478/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 3.475,50

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799597

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 911/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.107/2025

Ata Nº : SERP 0752/2025

Processo nº 41.968/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 100.574,04

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799603

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 912/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.766/2025

Ata Nº : SERP 0152/2026

Processo nº 45.847/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 219,00

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799606

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 913/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.059/2025

Ata Nº : SERP 0486/2025

Processo nº 42.098/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de
Serra.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 14.498,00

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799611

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 914/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.059/2025

Ata Nº : SERP 0487/2025

Processo nº 42.104/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ABC FARMACEUTICO LTDA

Valor Total: R\$ 6.766,15

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799614

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 915/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.083/2026

Ata Nº : SERP 0331/2026

Processo nº 41.135/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 59.268,00

Data da Assinatura: 20/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799634

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 920/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.710/2025

Ata Nº : SERP 0187/2026

Processo nº 41.515/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 13.692,00

Data da Assinatura: 22/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799640

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 921/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.012/2025

Ata Nº : 225/2025

Processo nº 41.684/2026

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de
Serra.

Contratada: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 598,50

Data da Assinatura: 22/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799645

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 922/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.083/2025

Ata Nº : 318/2025

Processo nº 39.491/2026

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SCIENCE MEDICAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 11.500,00

Data da Assinatura: 22/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799654

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 923/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.157/2025

Ata Nº : 093/2026

Processo nº 44.543/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ABC FARMACEUTICO LTDA

Valor Total: R\$ 2.445,00

Data da Assinatura: 22/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799659

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 924/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.156/2025

Ata Nº : 048/2026

Processo nº 41.697/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 4.403,00

Data da Assinatura: 22/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799662

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 926/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.007/2026

Ata Nº : 114/2026

Processo nº 51.158/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 5.952,00

Data da Assinatura: 22/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799666

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 927/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.766/2025

Ata Nº : SERP 0153/2026

Processo nº 46.621/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 3.608,00

Data da Assinatura: 22/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799669

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 929/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.124/2025

Ata Nº : 387/2025

Processo nº 46.572/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 24.679,20

Data da Assinatura: 22/05/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1799672



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 2 de Junho de 2026

Edição N1.313

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

Aviso de Licitação

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 32/2026

Processo nº 48.945/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0041

Lote 01

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internação para tratamento de dependência química.

Situação: DESERTO.

Serra, 01 de Junho de 2026.
Carolina Soares Teixeira
Agente de Contratação

Protocolo 1800069

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a **REMARCAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 50342/2025 - SEDIR, encontram-se disponíveis no site acima.

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de curso de capacitação em afroempreendedorismo no Município da Serra.

Abertura da sessão: dia 22/06/2026 às 10h05min.
ID(TCEES)2026.069E0600013.01.0002

Serra/ES 01 de junho de 2026.
Lucia Carla de O Demuner
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1800290

AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna pública a SUSPENSÃO "Sine Die" da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 27/2026

Processo nº 66.615/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0046

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de roupas de serviços de saúde

Serra, 01 de Junho de 2026.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1800110

Resultado de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

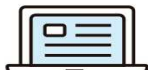
O Município da Serra/ES, torna público a **Adjudicação e Homologação** da **Concorrência nº 001/2025**, do tipo **Melhor Técnica**, nos termos das Leis 12.232/2010 e 14.133/2021, processo nº 53.390/2024 - SECOM, cujo o objeto é Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição por meio de agência de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral., conforme segue:

Empresa: A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
CNPJ: 32.489.098/0001-89
Valor total: R\$ 10.000.000,00

ID(TCEES)2025.069E0600014.01.0001

Serra, 01 de junho de 2026.
FABÍOLA ZARDINI RIBEIRO
Secretária Municipal de Comunicação

Protocolo 1799884



DIOES
DIOES

